

São Luís, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - Código CVM nº 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022. 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 do mês de agosto de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nos jornais (i) "O Imparcial", nas edições dos dias 19, 20 e 21 de julho de 2022, nas páginas 05, 05 e 05, respectivamente; e (ii) "Folha de S. Paulo", nas edições dos dias 19, 20 e 21 de julho de 2022, nas páginas A21, A19 e A20, respectivamente. **3. PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 159.111.186 das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 98,63% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 2.845.833 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,33% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas"; Presentes, também, o Sr. Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, Conselheiro de Administração, como representante da administração da Companhia e os Srs. Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Saulo de Tarso Alves de Lara, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Presidente - Marcos Antonio Lopes Freixo Filho; Secretária - Nicolle Farias Oliveira. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta de administração para esta Assembleia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição de Fernanda Maria Vieira Lima Schuey Soares e Raquel Mazal Krauss como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais; (ii) a destituição de Paula Prado Rodrigues Couto e Eduardo da Costa Ramos como membro efetiva e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais; (iii) condicionados à destituição dos conselheiros fiscais, a eleição de novos membros efetivos e respectivos suplentes substitutos do Conselho de Fiscal da Companhia, a serem eleitos por meio de eleição em separado de acionistas detentores de ações preferenciais e de eleição em separado de acionistas minoritários; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1. Aprovar, em votação pelos titulares de ações preferenciais, sem a participação do acionista controlador, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a destituição das Sras. Fernanda Maria Vieira Lima Schuey Soares e Raquel Mazal Krauss como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais. 7.1.1. Consignar que a destituição dos conselheiros fiscais eleitos em votação em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais foi requerida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. **7.2. Aprovar, em votação pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, sem a participação do acionista controlador, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a destituição dos Srs. Paula Prado Rodrigues e Eduardo da Costa Ramos como membro efetiva e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicados e eleitos em votação em separado de acionistas minoritários. 7.2.1. Consignar que a destituição dos conselheiros fiscais eleitos em votação em separado pelos acionistas minoritários foi requerida pela acionista Eletrobras, titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e de 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. **7.3. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, em substituição aos conselheiros fiscais destituídos, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) Andrea Costa Amancio Negrão, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 22.818-4 CORECON-RJ, inscrita no CPF sob o nº 014.756.247-35, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, nº 198, complemento 602, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-040, para ocupar o cargo de membro efetiva do Conselho Fiscal; e Eduardo da Costa Ramos, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 091422/O-9 CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.348.777-37, residente e domiciliado na Rua Sérgio Camargo, SN BL2 Aptº 910, Bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.275-052, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Andrea Costa Amancio Negrão, eleitos em votação em separado pelos titulares de ações preferenciais. (ii) Luiz Alberto Meirelles Beileiro Junior, brasileiro, solteiro administrador, portador da cédula de identidade nº 17993003-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.394.277-67, residente e domiciliado na Rua Mario de Albuquerque, 160 nº 2, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22793-318, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Raquel Mazal Krauss, brasileira, viúva, economista, portadora da cédula de identidade nº 05608905-5 DETRAN-RJ, inscrita no CPF nº 880.831.797-87, residente e domiciliada na Rua Pereira da Silva, 586/503, Bairro Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22221-140, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luiz Alberto Meirelles Beileiro Junior, eleitos em votação em separado pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias. **7.4. Autorizar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, os administradores a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual foi achada conforme e unanimemente aprovada pelos presentes. O registro da presença dos acionistas na presente ata e no Livro de Presença de Acionistas foi realizado com a assinatura do presidente da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Certifico o registro 13/09/2022 sob o nº 20221051856, Carlos André de Moraes Ferreira, Secretário-Geral - JUCEMA.********

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8

CNPJ/ME nº 06.272.793/0001-84

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 13 de julho de 2022, às 14:00h, na sede da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") localizada na cidade do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP 65070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros do Conselho, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. **3. QUÓRUM E PRESEÇA:** Presentes, por videoconferência, em conformidade com o artigo 12 §1º do Estatuto Social da Companhia, conforme indicado a seguir: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, José Silva Sobral Neto, Edvaldo Luis Rizzo, Sérgio Túlio dos Santos e Marise Grinstein. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Nicolle Farias Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) convocar Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **6.1. Consignar o recebimento do Ofício CTA-DC-1194/2022 de 27 de maio de 2022 ("Ofício"), enviado pela acionista minoritária, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), solicitando a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para destituição dos membros do conselho fiscal eleitos em separado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022 ("AGOE 2022"), nos termos do artigo 141 §4º da Lei da Sociedade Anônima nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (respectivamente "Eleição em Separado" e "Lei da S.A.") e indicação de novos membros para composição do conselho fiscal da Companhia. **6.2. Em face do registro acima, aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para destituição e eleição de novos membros para composição do Conselho Fiscal da Companhia. **6.3. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro 17/10/2022 sob o nº 20221216227, Carlos André de Moraes Ferreira, Secretário-Geral - JUCEMA.******

**TERMINAL PORTUÁRIO DO MEARIUM S.A.**

CNPJ/ME nº 08.597.768/0001-04 - NIRE Nº 21.3.0000963-9

Ata Sumária da AGOE. I. Data, Hora e Local da Assembleia: Às 11hs do dia 31/08/2022, na sede social da Companhia, na Fazenda Santa Rita de Cássia, à margem da Bacia José Pedro, s/n, no Município de Bacabeira, Estado do Maranhão, CEP: 65.103-000. **II. Quórum:** Presentes os acionistas titulares da totalidade do capital social. **III. Convocação:** Dispensada a convocação da presente AGOE, na forma do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **IV. Mesa:** Presidente: Raimundo José Nunes Pessoa. Secretária: Sra. Rhainie Rodrigues Pessoa. **V. Ordem do Dia:** Em Assembleia Extraordinária: (A) Deliberar sobre a alteração do exercício do mandato unificado dos administradores eleitos para dois anos, com a consequente alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; e (B) Consolidação do Estatuto Social. **Em Assembleia Ordinária:** (A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; (B) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (C) eleger os membros da Diretoria da Companhia. **VI. Deliberações:** Os acionistas presentes na Assembleia deliberaram, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas, acerca das matérias abaixo, aprovando, inicialmente, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como autorizado pelo Art. 130, § 1º da Lei 6.404/1976. **Em Assembleia Extraordinária:** (A) Aprovar a alteração do exercício do mandato unificado dos administradores eleitos para 02 (dois) anos, passando o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia a vigor com a seguinte redação consolidada: "Artigo 9º - A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei e por este Estatuto. § 1º - Os administradores serão eleitos para o exercício do mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. § 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste Artigo, os membros da administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. § 3º - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer as condições de renunciação entre conselheiros e diretores." (B) Os acionistas decidem aprovar a consolidação do Estatuto Social que passa a vigor com a redação constante no Anexo II da presente ata. **Em Assembleia Ordinária:** (A) Aprovar as contas da administração da Companhia, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2021. (B) Aprovar a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia: (i) o Sr. Raimundo José Nunes Pessoa, brasileiro, divorciado, empresário, identidade nº 08.385.105-9-IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 794.159.897-34, com endereço comercial na Rua João Lira nº 102, sala 202 (parte), Leblon, CEP 22430-210, Rio de Janeiro/RJ, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) a Sra. Cristina da Costa Laurindo, brasileira, casada, administradora, identidade nº 28.920.895-1-DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 760.066.892-00, com endereço comercial na Rua João Lira nº 102, sala 202 (parte), Leblon, CEP 22430-210, como membro do Conselho de Administração; e (iii) o Sr. George Leite Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, contador, identidade nº 07.692.010-0, emitida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF nº 012.286.017-98, com endereço comercial na Rua João Lira nº 102, sala 202 (parte), Leblon, CEP 22430-210, como membro do Conselho de Administração. (C) Os Conselheiros ora eleitos declaram que exercerão seus funções com o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, declarando, ainda, neste ato, ter a reputação ilibada e não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 1º, a 3º, do Art. 147 da Lei 6.404/76. (D) Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) o Sr. Raimundo José Nunes Pessoa, brasileiro, divorciado, empresário, identidade nº 08.385.105-9-IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 794.159.897-34, com endereço comercial na Rua João Lira nº 102, sala 202 (parte), Leblon, CEP 22430-210, Rio de Janeiro/RJ, como Diretor Presidente; (ii) a Sra. Rhainie Rodrigues Pessoa, brasileira, divorciada, administradora de empresas, identidade nº 09.334.354-3-IFP/RJ, inscrita no CPF nº 016.820.397-90, com endereço comercial na Rua João Lira nº 102, sala 202 (parte), Leblon, CEP 22430-210, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Diretora sem designação específica. (E) Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias, especialmente, mas não se limitando, aqueles impedimentos previstos no § 1º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. **VIII. Acionistas Presentes:** Portalegre RJ Participações S/A; Raimundo José Nunes Pessoa; e Rhainie Rodrigues Pessoa - Secretária. Certifico o Registro em 22/11/2022 sob o nº 20221310053, Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3005/0223 - 1º Leilão e nº 3006/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/01/2023 até 15/01/2023, no primeiro leilão, e de 20/01/2023 até 30/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do leiloeiro, Sr. TIAGO BRUNELLI DE MORAES, no endereço Av. Getúlio Vargas nº 908 sala 308, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS CEP: 90.150-002, telefones (51) 3231-1950 e (51) 9919-9844 (WhatsApp). Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00 h (Site: www.moraisleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/immoviscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 31/01/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 31/01/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.moraisleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3109/0222 - 1º Leilão e nº 3110/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/12/2022 até 19/12/2022, no primeiro leilão, e de 23/12/2022 até 03/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do leiloeiro, Sr. LUCIANO REZENDE RODRIGUES, no endereço Av. República do Líbano, 251, sala 811, Torre 3, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160, telefones (81) 3048-0450; (81) 99978-4433; (81) 99267-6122; (81) 99995-6137 e (81) 9985-5503. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 17:00hs (Site: www.lancscertloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/immoviscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/12/2022, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/01/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.lancscertloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164830/2022 - SSP/MA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Preço Eletrônico nº 49/2022 - SSP/MA**, do tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é a Aquisição de Gases Especiais para o Cromatógrafo Gasoso Acoplado e Detector de Espectrometria de Massas e Detector de Ionização de Chama do Instituto Laboratorial de Análises Forenses, objetivando a continuidade da execução dos exames por análise instrumental dos Serviços de Toxicologia Forense e Química Forense, em sessão pública eletrônica a partir das 9h (horário de Brasília - DF) do dia **20 de dezembro de 2022**, que será conduzido por seu (a) Pregoeiro (a), por meio do sistema **SIGA**, acessível no Portal de **Compras do Governo do Estado do Maranhão** através do site www.compras.ma.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de **Compras do Estado do Maranhão - SIGA**, disponível em www.compras.ma.gov.br, e na página oficial desta Secretaria, disponível em www.ssp.ma.gov.br.

São Luís, 2 de dezembro de 2022

Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/SSP/MA

A KAIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Corretiva - LC em 06/04/2022, Através do processo Nº 21197/2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Regime Diferenciado de Contratação 01/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de obra de CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO DE PROTEÇÃO DO IFMA BARREIRINHAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Abertura dia 28/12/2022 às 10h (horário de Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados **com vista franqueada no INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - Campus Barreirinhas** situado na Rodovia MA 225Km 04, SN, Povoado Santa Cruz, Barreirinhas-MA, ou pelo e-mail: compras.barreirinhas@ifma.edu.br, em **dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas a partir do dia 6 de dezembro de 2022.**

José de Ribamar Vilas Bóas Neto
Presidente RDC

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3011/0223 - 1º Leilão e nº 3012/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 20/01/2023 até 30/01/2023, no primeiro leilão, e de 03/02/2023 até 14/02/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, no endereço Avenida Luis Viana Filho, 9462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Palmares, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71/3327-2999 (fixo) e 71/98146-8452 (WhatsApp) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00hs, site www.leiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/immoviscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 31/01/2023, às 10h, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/02/2023 às 10hs, no site www.leiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2022 - UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e em plataformas elevatórias, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças, para a Universidade Federal do Maranhão/UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dia: 15/12/2022 Horário: 10:00h - horário de Brasília

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Valor Global: R\$ 127.530,00

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgl/>.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2022 - UFMA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de troféus, medalhas e placas de homenagem para atender as necessidades da Universidade Federal do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dia: 16/12/2022 Horário: 10:00h - horário de Brasília

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Valor Global: R\$ 2.440.988,00

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgl/>.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Pregoeiro Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.906.218/0001-78

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL. O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que renunciará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS de Nº: 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com data prevista para os 09h00 (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2022, fica adiada para 09h00 (nove horas) do dia 20 de dezembro de 2022 objetivando a Contratação de empresa para Construção da Escola Raimundo Alves Feitosa, na sede do Município de Benedito Leite/MA, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: spbl.leite@gmail.com, 05 de dezembro de 2022. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará, **AVISO DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo Nº: 2022.10.17.0019 Pregão Eletrônico Nº: 051/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos adaptados com dispositivos visuais e acústicos em consonância ao inciso IV do art. 29 da lei nº 9.503/97 CTB, para modernização da Guarda Municipal do Município de Santa Inês/MA, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JÚLGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecimento no Edital e seus anexos. **Data: dia 16 de janeiro de 2023 às 14:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Comissão Central de Licitação de 2ª e 6ª feiras das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meucloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

c07 pdf

Código do documento 733bc6b0-5098-4b89-8cc2-b7b9b30e0ac1



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

06 Dec 2022, 19:42:28

Documento 733bc6b0-5098-4b89-8cc2-b7b9b30e0ac1 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T19:42:28-03:00

06 Dec 2022, 19:49:22

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T19:49:22-03:00

06 Dec 2022, 19:53:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.40.229.121 (177.40.229.121.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28026).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2022-12-06T19:53:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):224f0af31110a9aeff846bd6975522d1b52de83b22c7898bf2c0959ac298e390
(SHA512):fb29535393d6292b05a33ba9439f759d10cf0b6c07876aa5b60db615f0e580c6cfc2a7b3eac18fb2bf65962055641b664ed0a256a15a5929f691e7fc353550ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign